



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 244/2023

PROTÓCOLO Nº 4921
DATA ENTR 21/06/23
Nº: 20
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UM CANTEIRO PARA A SEPARAÇÃO DE VIA AO LONGO DA RUA AVELINO CARDOSO PIEDADE DO Nº949 AO Nº1175, JUNTAMENTE COM REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO ADEQUADA.**

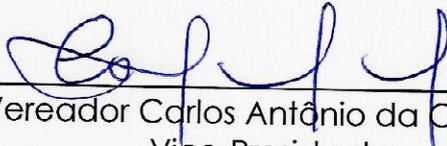
JUSTIFICATIVA

Os moradores d referida Rua foram até este Vereador para solicitar a construção de um canteiro central para a separação de vias ao longo da Rua Avelino Cardoso do Nº949 ao Nº1175 e também para a colocação de redutores de velocidade e sinalização adequada na mesma. A referida rua é bastante movimentada, tornando-se perigosa para os pedestres atravessarem, uma vez que os carros e motos empreendem alta velocidade no local, e ainda fazem ultrapassagem tornando um risco aos condutores e pedestres. Devido sua extensão e a mesma não possuir área de descanso no centro, aumenta o risco de acidentes.

Esta solicitação além de trazer mais segurança aos moradores trará fluidez ao transito no local além da valorização do aspecto urbanístico daquela comunidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 21 de Junho de 2023.


Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE